



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.782.0056.1282 RESTABELECIMENTO 3 BARAO DE CAPANEMA PORT 3901
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1880..... R\$ 711.244,10

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
15.451.0056.1277 APLIC REC DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3542/2024 REST
DRENAGEM PLUVIAL
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1888..... R\$ 66.594,25

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílio recebido da esfera federal, no valor de R\$ 711.244,10, e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
15.451.0056.1277 APLIC REC DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3542/2024 RESTAB
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 1677..... R\$ 66.594,25

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.12.16 13:12:11 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.707/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao exercício de 2024, recursos no valor de R\$ 711.244,10 recebidos através da Defesa Civil Federal, para ações de restabelecimento e reconstrução, em decorrência da Situação de Calamidade Pública, e reorganizar despesas orçamentárias.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE
CAUMO:003810
66045

Assinado de forma digital
por GISELE
CAUMO:00381066045
Dados: 2024.12.16 13:12:23
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália, 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br